



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DEINTER 7 – Sorocaba

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE BOTUCATU

OFÍCIO nº. 1231/2010-ascn

Botucatu, 02 de dezembro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Acuso recebimento do ofício nº. GP 1219/2010; que encaminha requerimento dos senhores vereadores, solicitando providências no sentido de envidar esforços para reformar o caminhão escola utilizado pela DISE local em palestras de combate ao uso de entorpecentes.

Informo V.Exa. que, sabedor da utilidade do referido veículo; já parado há vários anos; bem antes da nossa assunção ao cargo de Delegado Seccional; estamos tentando colocá-lo em atividade, no entanto por se tratar de veículo que não pertence ao patrimônio da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo; não existe a possibilidade de reformá-lo com recursos próprios, necessitando colaboração da iniciativa privada ou do poder público, o que já estamos tentando.

Acrescento que enviamos o documento recebido de V.Exa., à DISE, e temos informações extra oficiais de que o Sr. Prefeito Municipal tem interesse na solução do problema, o que estamos aguardando.

Sendo só para o momento, apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Antônio Soares da Costa Neto
Delegado Seccional de Polícia

Câmara Municipal de Botucatu

Data: **06/12/2010** Hora: 16:22:00

Procedência: Delegado Seccional de Polícia

Assunto: Responde ao Requerimento nº 1364/2010, de autoria dos Ver. Prof. Nenê e Abelardo.

Num. Protocolo
0463/2010

EXMO SR
REINALDO MENDONÇA MOREIRA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BOTUCATU-SP